

Estudo Técnico Preliminar 25/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64242.0034022023-09

2. Equipe de Planejamento

2.1. Conforme Boletins Internos Nr 10, de 13 de janeiro de 2023, Nr 78, de 28 de abril de 2023, Nr 107 de 13 de junho de 2023 e Nr 108 de 14 de junho de 2023 foram designados os representantes abaixo relacionados para compor a Equipe de Estudo Técnicos Preliminares (ETP) referentes à demanda de aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto, visando atender a demanda da B Adm Gu Fortaleza e Organizações Militares Vinculadas Administrativamente (10ª CGCFEx, 52ª CT e 16ª Cia PE).

a. 1º Ten RAFAHEL SOUZA DA **SILVEIRA**- Presidente

b. Asp **REGISLANIA GOMES DE OLIVEIRA**- Membro,

c. Asp JOÃO PAULO DA **CUNHA LUZ** - Membro; e

d. 3º Sgt LUAN **FRANCISCO CUNHA DA SILVA** - Membro.

2.2. A Fiscalização da aquisição será realizada na entrega dos respectivos materiais pelos militares designados em data oportuna devidamente capacitados.

3. Amparo legal

3.1 O presente Estudo Técnico Preliminar, Gestão de Risco e Pesquisa de Preço, foram confeccionados em cumprimento a determinação dos Boletins Internos acima mencionados, atendendo as seguintes Legislações:

3.2.1. **Lei nº 14.133/2021**, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

3.1.2. **Lei nº 9.784/1999**, regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

3.1.3. **Lei nº 12.187, de 2009** – Política Nacional sobre Mudança do Clima;

3.1.4. **Lei nº 12.527/2011**, regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112/1990; revoga a Lei nº 11.111 /2005, e dispositivos da Lei nº 8.159 /1991; e dá outras providências;

3.1.5. **Lei nº 9.605**, de 12 de fevereiro de 1998, dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;

3.1.6. **Lei nº 10.520/2002**, institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências; UASG 160045 Estudo Técnico Preliminar 17/2023 2 de 7

3.1.7. **Lei Complementar nº 123/2006**, institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis n 8.212/1991 e 8.213/1991, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943, da Lei nº 10.189/2001, da Lei Complementar nº 63 /1990; e revoga as Leis n 9.317/1996, e 9.841/1999; os

3.1.8. **Lei nº 8.078**, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre a proteção do consumidor e da outras providências;

3.1.9. **Decreto nº 10.024/2019**, regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

3.1.10. **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022**, dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

3.1.11. **IN nº 1/SLTI/MPOG/2010**, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

3.1.12. **IN nº 10, de 12 de novembro de 2012**, estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências;

3.1.13. **IN nº 65/2021**, dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

3.1.14. Normas para a organização e funcionamento dos Grupos de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos de bens e serviços comuns, 1ª Edição 2021 (EB90-N-08.007), da Secretaria de Economia e Finanças do Exército Brasileiro;

3.1.15. Catálogo de alimentos complementares do Exército Brasileiro, 2ª Edição 2022 (EB40-C-30.405), do Comando Logístico do Exército Brasileiro; e

3.1.16. Normas para a organização e funcionamento dos Grupos de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos de bens e serviços comuns, 1ª Edição 2021 (EB90-N-08.007), da Secretaria de Economia e Finanças do Exército Brasileiro.

3.1.17. **Portaria Nº 4.036/Gm-Md, De 2 de Dezembro de 2020**, dispõe sobre as diretrizes para a aplicação de recursos públicos em solenidades, cerimoniais, homenagens, eventos comemorativos, recepções, troca de brindes e quaisquer outros eventos do gênero por órgãos e unidades da administração central do Ministério da Defesa, pelos Comandos das Forças Singulares e pelas entidades vinculadas.

3.1.18. **Portaria nº 125 de 24 de fevereiro de 2012** do Comandante do Exército, dispõe sobre a aplicação de recursos públicos em solenidades, cerimoniais, homenagens, eventos comemorativos, recepções, trocas de brindes e quaisquer outros eventos do gênero, no âmbito do Exército Brasileiro.

4. Descrição da necessidade

4.1 **Justificativa da Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza:** A reposição/aquisição é para viabilização dos eventos que ocorrerão na B Adm Gu Fortaleza, como por exemplo formaturas e confraternizações.

4.2 **Justificativa do 10º CGCFEx:** A presente aquisição se faz necessária visando à necessidade da Organização Militar em adquirir equipamentos modernos para substituição de obsoletos, como também aquisição de equipamentos que a OM ainda não possui e que se fazem necessários para realização de eventos, formaturas e treinamentos no Auditório e Sala de Instrução.

4.3 **Justificativa do 52º CT:** A aquisição de material audiovisual visa a utilização pela Seção de Comunicação Social do 52º CT para registro de eventos internos e externos, recepção de visitantes e demais eventos institucionais.

4.4 **Justificativa da 16º Cia PE:** A aquisição tem por finalidade, suprir a necessidade da Seção de Informática da 16º Cia PE, com equipamentos de áudio e vídeo para utilização dos materiais em instruções, formaturas e demais missões que necessitam do apoio de som e projeção de imagens para melhor entendimento dos militares.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	DIMITRIUS FRANÇA LINS

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1. A descrição e os quantitativos estão anexado ao final deste Estudo (ANEXO I).

6.1.1 Foi incluída a exigência de certificação do selo do INMETRO, no item 36 em virtude da relação do objeto cuja certificação do INMETRO é COMPULSÓRIA, conforme consulta realizada no site <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/rtepac/compulsorios.asp>, atualizada em: 26/05/2023 11:42:45 e consultado em 29/06/2023.

6.2. Critérios de práticas de sustentabilidade

6.2.1. A contratada deverá cumprir o Previsto no Art 5º da Instrução Normativa 01 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e Gestão, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências em especial o incisos III e IV, transcritos abaixo:

“III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)”

6.2.2. Critérios Ambientais: (Anexo II)

6.2.3. Critérios Econômicos: Com a criação da Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza, as compras estão sendo compartilhadas com as demais Organizações Militares vinculadas à 10ª Região Militar bem como demais órgãos que venham a se manifestar na Intenção de Registro de Preço, possibilitando as compras e licitações sustentáveis, satisfazendo as necessidades da administração pública mediante contratações de serviços/ aquisições de produtos inovadores e ambientalmente adequados sem aumentar os gastos públicos, com a utilização mais eficiente dos recursos e com menor impacto socioambiental;

6.2.4. Critérios Sociais: com a exigência dos serviços e produtos sustentáveis visa estimular os mercados e fornecedores a desenvolverem abordagens inovadoras e a aumentarem a competitividade da indústria nacional, regional e local;

6.2.4.1. Os itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme inciso I do Art. 48 da LC 123/2006; e

6.2.4.2. Os itens cujos valores ultrapassem os R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados a cota reservada de até 25% do item para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Art. 8º do Decreto nº 8.538/2015.

7. Levantamento de Mercado

7.1. Para fins de entender o funcionamento do mercado foram analisados Processo de aquisições similares ao objeto em questão, onde foram observados diversos recursos e impugnações em especial sobre exigência de Normas da ABNT, por isso optou pela não exigência das respectivas normas, devido a falta de justificativa técnica. Será exigida, para alguns itens, a certificação do INMETRO com base na legislação vigente, conforme item 10 deste Instrumento, **a única solução do mercado encontrada por esta Equipe de Estudo Técnico Preliminar da Contratação foi à aquisição dos respectivos materiais junto às empresas fornecedoras mediante processo licitatório (Pregão Eletrônico), por item.**

7.2. Quanto ao critério sustentabilidade também foi observado, conforme subitem 6.2 deste Instrumento.

7.3. Não foi necessário a audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas para coleta de contribuições.

7.4. A grande dificuldade hoje das empresas é com a logística, principalmente devido as altas constantes dos combustíveis, ou seja, é fundamental que o Contratante diga para empresa como será realizado as compras, evitando empenho com valores insignificantes, ficando mais caro o valor do transporte/frete do que o material propriamente dito, inviabilizando a execução do Contrato/Nota de Empenho, por isso a Equipe de Planejamento **sugere** o seguinte procedimento:

7.4.1. **Sempre que possível** deverá ser empenhado no mínimo R\$ 1.000,00 (mil reais) para os licitantes (vários itens juntos), **exceto** se a empresa for vencedora de apenas 1 item e o valor total não atinja o valor citado, neste caso deverá ser empenhado a quantidade total do item, **tornando viável a execução contratual**.

8. Descrição da solução como um todo

8.1. As aquisições dos materiais descritos no ANEXO I, solicitados no Documento de Formalização da Demanda (Consolidado), **devidamente assinado e aprovado pelas Autoridades Competentes**.

8.2. Primeiramente foi consultado o site <https://doacoes.gov.br/e> não foi encontrado nenhum material acima relacionado em processo desfazimento, conforme previsto Decreto nº 9.373, de 2018 e orientação da Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

8.3. Quanto a manutenção e assistência técnica não será o caso.

8.4. Quanto a justificativa técnica não foi o caso.

8.5. Diante da pesquisa de mercado realizada bem como da consulta realizada sobre doações de materiais, e com as devidas justificativas das autoridades competentes a única solução do mercado encontrada por esta Equipe de Estudo Técnico Preliminar da Contratação foi à aquisição dos respectivos materiais junto as empresas fornecedoras mediante processo licitatório (Pregão Eletrônico), por item.

8.6. A utilização do Sistema de Registro de Preços se justifica com base na hipótese prevista no inciso III do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, uma vez que convém à Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza a necessidade de contratações para atendimento a mais de um órgão.

8.6.1. Trata-se de bens comuns, conforme definição previsto no inciso II do Art. 3º do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019.

8.7. No tocante a entrega e recebimento dos materiais:

8.7.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única conforme o empenho, no seguinte endereço: Forte General Tibúrcio - Av Luciano Carneiro, nº 840, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60411-510

8.7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 8 (oito) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.7.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.7.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o sub item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9.1. No tocante a economia de escala poderá ocorrer com a publicação da IRP no sistema compras governamentais, onde diversos Órgãos da Administração Pública Federal, poderão participar, aumentando o quantitativo dos itens e a consequência economia de escala.

9.2. Os documentos de Formalização de Demanda/Requisições demonstram as necessidades dos quantitativos encontram-se anexadas no atual processo e o Anexo III - Relatório de Pesquisa de Preço, demonstram memória de cálculos;

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 57.426,06

10.1. No tocante ao valor máximo estimado da contratação, é de Valor Total dos itens: R\$ 57.426,06 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte seis reais e seis centavos), com base Anexo I;

10.2. Memoria de cálculo e seus comprovantes, encontra-se no Anexo III- Relatório de Pesquisa de Preço; E

10.3. Será optado pelo modo de disputa Aberto (os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital).

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1. Em virtude das demandas apresentadas e estudo de mercado realizado optou-se pelo parcelamento da solução, ou seja, a licitação será dividida em itens, e cuja adjudicação também será por item, atendendo plenamente as demandas dos requisitantes.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1. . Foram analisados os seguintes aquisições semelhantes no período de 10/10/2021 a 10/04/2022), conforme descrito abaixo:

12.1.1. Pregão **02/2023, UASG 240125** – MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI, não houve pedido de esclarecimento, impugnação e recursos;

12.1.2. Pregão **12/2022, UASG 160395** – COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL/RS, não houve pedido de esclarecimento, impugnação e recursos;

12.1.3. Pregão **15/2022, UASG 160085** – ESTADO-MAIOR DO EXERCITO-MEX/DF, não houve pedido de esclarecimento, impugnação e recursos; e

12.1.4. Pregão **05/2022, UASG 153035** – UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO, houve pedido de esclarecimento referente a especificação do item projetor, não houve impugnação e recursos.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1. As aquisições dos respectivos materiais estão alinhados aos objetivos estratégicos OE1 – Contribuir com o desenvolvimento sustentável, OE2 – Aprimorar a Efetividade na Gestão do Bem Público.

13.2. Os materiais presentes neste instrumento constam no Plano de Contratações Anual 2023.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

14.1. Com a contratação dos itens será assegurado um bom ambiente de trabalho aumentando a motivação, eficiência, eficácia no cumprimento das obrigações dos integrantes da B Adm Gu Fortaleza e suas OM vinculadas administrativamente.

14.2. Os critérios de sustentabilidade desta licitação visa estimular os mercados e fornecedores a desenvolverem abordagens inovadoras e a aumentarem a competitividade da indústria nacional, regional e local, e minimizar os efeitos negativos da utilização desses recursos sobre o meio ambiente.

15. Providências a serem Adotadas

15.1. As aquisições dos respectivos materiais serão solicitadas mediante demanda por meio de Nota de Empenho devidamente assinada e serão acompanhados por servidores das Seções demandantes; e

15.2. As adequações dos ambientes nas respectivas dependências deverá ocorrer no momento da entrega dos respectivos materiais, se for caso

16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. Não será o caso dos itens a serem adquiridos neste processo licitatório.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

17.1. Esta comissão é favorável às aquisições dos respectivos materiais;

17.2. Houve uma preocupação para não restringir a competitividade em especial com a certificação do INMETRO, exigência de Normas de ABNT e Critérios de sustentabilidade, ou seja, os critérios adotados não estão restringindo a competitividade neste processo licitatório;;

17.3. Todos os elementos obrigatórios estão contidos neste Estudo Técnico Preliminar; e

17.4. Quanto a classificação deste Instrumento, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, será definido pela Autoridade Competente, se for o caso.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAHEL SOUZA DA SILVEIRA

Agente de contratação

REGISLANIA GOMES DE OLIVEIRA

Agente de contratação

JOAO PAULO CUNHA DA LUZ

Agente de contratação

FRANCISCO LUAN CUNHA DA SILVA

Agente de contratação

Despacho: Ciente do subitem 17.4. Aprovo o presente ETP 25/2023 conforme insiso II do Art. 14 do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019; Determino que seja confeccionado o Termo de Referência

GIOVANI SILVEIRA

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I- Tabela de Itens.pdf (349.62 KB)
- Anexo II - Anexo II- Critérios Ambientais.pdf (70.58 KB)
- Anexo III - Anexo III- Relatório Pesquisa de Preço.pdf (253.46 KB)
- Anexo IV - Gestão de Riscos.pdf (68.45 KB)

Anexo I - Anexo I- Tabela de Itens.pdf

ANEXO I AO ETP 25/2023 – TABELA DE ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adaptador - Aplicação: Equipamentos Eletrônicos, Conexão: Vga Macho X Hdmi Fêmea - Incluso cabo P2 para saída de áudio.	462526	Und	2	34,66	69,32
2	Adaptador Conexão: Hdmi Macho X Vga Fêmea, Características Adicionais: Resolução Mínima: 1080p, Aplicação: Uso em Vídeo	445782	Und	30	23,90	717
3	Cabo Áudio E Vídeo - Material Cobertura: Pvc Emborrachado, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos, Comprimento: 10M, Material Condutor: Cobre, Conectores: Displayport Macho X Hdmi Macho, Material Conector: Ouro 24 Quilates, Material Isolamento Condutor: Pvc	446567	Und	12	39,00	468
4	Cabo Áudio E Vídeo Aplicação: Áudio E Vídeo, Comprimento: 5M, Material Condutor: Cobre, Tipo Cabo: Blindado E Flexível, Conectores: P10-Xlr Macho	450323	Und	12	60,90	730,8
5	Cabo Áudio E Vídeo Comprimento 3 M: Características Adicionais: Plugues Metálicos, Material Condutor: Metal, Tipo Cabo: Blindado, Conectores: P2 Macho Estéreo X P10 Macho Estéreo.	424334	Und	12	51,06	612,72
6	Cabo Áudio E Vídeo Material Condutor: Cobre, Comprimento 5 M, Tipo Cabo: Áudio, Conectores: P2 Macho X P2 Macho, Material Isolamento Condutor: Pvc.	439279	Und	12	13,64	163,68
7	Cabo Áudio E Vídeo Material Condutor: Cobre, Aplicação: Microfone/Mesa de Som, Comprimento: 5 M, Conectores: Xlr Fêmea-Xlr Macho	414182	Und	10	67,90	679
8	Cabo Áudio E Vídeo Material Condutor: Cobre, Aplicação: Microfone/Mesa de Som/Mesa de Som, Comprimento: 20 M, Conectores: P10-P10 Mono	415145	Und	10	216,30	2163
9	Cabo Áudio E Vídeo Material Condutor: Cobre, Aplicação: Datashow, Tipo Cabo: Padrão Vga, Comprimento: 5 M, Conectores: Macho-Macho	416852	Und	5	31,05	155,25

10	Cabo Áudio E Vídeo Material Condutor: Cobre, Características Adicionais: Profissional, Comprimento: 10 M, Conectores: Xlr Fêmea-Xlr Macho	426977	Und	5	56,00	280
11	Cabo áudio E Vídeo Material Condutor: Cobre, Aplicação: Vídeo TV Projetores Dvds Recivers Sinais S-Vhs, Características Adicionais: Balanceado, Blindado e Flexível, Tipo Cabo: Hdmi, Conectores: Macho-Macho	479549	Und	10	69,00	690
12	Caixa Som Aplicação: Computador, Características Adicionais: Som Estéreo com controle de volume, Potência: Por Canal 3 W, Voltagem: 110/220.	268749	Und	2	35,00	70
13	Caixa Som Potência: 10W, Voltagem: USB 5V ou DC 5V, Aplicação: Sala de aula, Características adicionais: Especificações Alto Falante: 2x2. Conexão: USB e P2, Resposta frequência: 200	601774	Und	50	53,66	2683
14	Conector Áudio-Vídeo Aplicação: Equipamentos Eletrônicos, Tipo: P4 Fêmea	428038	Und	50	1,80	90
15	Conector Áudio-Vídeo Aplicação: Equipamentos Eletrônicos, Tipo: P4 Macho	399894	Und	50	3,46	173
16	Conector Áudio-Vídeo Tipo:Xlr Fêmea, Característica Adicional: Metálico Profissional C/ Rosqueamento em Plástico, Aplicação: Painel Meduza, Montagem: Painel Pequeno	379640	Und	5	26,40	132
17	Conector Áudio-Vídeo , Tipo: Xlr-3, Macho, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos, Montagem: Chassi, Material: Estrutura Metálica, Características Adicionais: Com 3 Pinos de Fixação.	400012	Und	5	48,46	242,3
18	Conector Áudio-Vídeo Tipo: P10 Estéreo, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos, Montagem: Chassi, Material: Estrutura Metálica	400038	Und	5	35,36	176,8
19	Sistema Circuito Fechado Tv Componentes: Dvr Hdcvi 1008, Aplicação: Sistema de Segurança, Características Adicionais: 8 Canais Hdcvi de Alta Resolução, Hd 720p com Hdmi, Tipo Sistema: Gravação Digital	450793	Conj	2	820,00	1640
20	Microfone Material: Corpo de Aço Pintado; Globo de Aço Niquelado, Impedância Saída: 300 OHM, Resposta Frequência: 50 Hz A 13 HZ, Referência Fabricante: Skp – Pro 58. Cor: Preta, Tipo: Profissional com fio, Características Adicionais: Com Chave On/Off no corpo; Padrão Captação Superca, Acessórios: Conectores P10 e Xlr 3 Pinos; Cabo Coaxial Blindado.	366136	Und	2	145,00	290

21	Microfone sem fio tipo: de mão alimentação: 4 pilhas AA resposta frequência: 50 a 15 khz tipo receptor: UHF sensibilidade: 4uv (12db) Db potência de saída: mínima 10 w nível de saída de áudio: 0-30mv mv. Tipo de cabo/conexão Saída: P10/Balanceada XLR	455594	Und	2	441,08	882,16
22	Microfone tipo de lapela , alimentação: bateria/pilha, resposta frequência: 150 hz a 15 khz, características adicionais: sem fio, frequência uhf ajustável, tipo receptor, aplicação: sistema de som	290169	Und	2	484,97	969,94
23	Microfone tipo de mesa ; resposta frequência 60 hz – 17 hztz; características adicionais: conector usb, plug and play; aplicação: videoconferência; padrão: omnidirecional; acessórios: cabo de no mínimo 1,5m	480211	Und	2	248,33	496,66
24	Amplificador Potência: 512 Watts Rms , Impedância Entrada: 20 Kohms Balanceada, Resposta Frequência: 7 Hz a60 Khz, Classe: Ab, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características adicionais: Distorção Harmônica Total 0,05%	257923	Und	2	2.623,33	5246,66
25	Tela Projeção Tipo Tripé : com ajuste de altura até 2,80 M, Altura: 1,80 M, Tipo Acabamento: Tecido Acetinado, Cor: Branca com verso Preto, Largura: 1,80 M, Característica Adicionais: Estojo Alumínio, Alça Transporte, Tipo Fixação: Tripé.	371356	Und	2	849,90	1699,8
26	Projeto Multímídia Tipo Foco: Manual , Quantidade Entrada Rgb: 1S-Video/Irca Un, Quantidade Entradas Vídeo: 01: Vídeo e 04 Pinos Rca UN, Tipo Zoom: Manual/Digital, Luminosidade Mínima: 3600 LM, Capacidade Projeção Cor: 1.07 Bilhões de Cores PX, Tipo Projeção: Frontal/Traseiro/Teto/Mesa, Tipo: Portátil, Características Adicionais: Conexão Hdmi, Rgb E Usb, Wifi, Seen Mirror/Sharing, Resolução: Nativa 1920x1200, Frequência: 50 a 60 HZ, Voltagem: 100/240	446924	Und	3	3.307,40	9922,2
27	Mesa/ Áudio/ Vídeo Quantidade Canais: 4 UN, Tipo Entrada: Hdmi/Sdi/Vga, Tensão Alimentação: Bivolt V, Características Adicionais: Conexão Usb, Acessórios: Monitor, Frequência: 50/60 H.	486277	Und	1	1.317,30	1317,3
28	Mesa/ Áudio/ Vídeo Quantidade Canais: 12 UN, Tipo Entrada: entradas balanceadas -xlr e de linha p-10, equalização: gráfico de 5 bandas + 48 phantom power, tensão alimentação: 220V, características adicionais: processador de efeitos com tela de LC, acessórios: entrada USB, com display digital, saída estéreo	602679	Und	1	3.098,86	3098,86

29	Conversor Impedância Aplicação: Interligação de equipamento de vídeo e alimentação, Tipo Conexão entrada: Rj45, Tipo: Balun Bnc/P4, Características Adicionais: Leds: Sinalização de vídeo e alimentação, Tensão alimentação: 12	448177	Und	20	32,33	646,6
30	Caixa Acústica Altura: 753 MM, Resposta Frequência: 50 Hz a 18 Khz, Aplicação: Instalação sistema de sonorização, Tamanho Alto-Falante: 15 Pol, Cor: Preta, Largura: 495 MM, Características adicionais: Passiva, Profundidade: 394 MM, Potência: 300 WRM	460690	Und	2	1.348,50	2697
31	Caixa Acústica Resposta Frequência: 40 a 20 Khz, Aplicação: Auditório, Tamanho Alto- Falante: 12 POL, Tipo Tweeter: Driver Titânio 1.35 Pol, Cor: Preta, Características adicionais: Ativa, Potência: 400 WRMS, Voltagem: 127/220	464024	Und	2	1.275,00	2550
32	Caixa Acústica altura: 790 mm; aplicação: propagação som: tamanho alto-falante: 15 pol; tipo tweeter: titânio; tipo: amplificada; largura: 570 mm; características adicionais: 4 canais de entrada com controles de volume: profundidade: 267 mm; potência: 150 w voltagem: 110/220 v	450732	Und	2	1.240,00	2480
33	Câmera Fotográfica Resolução estática efetiva: 24 MP, Cor correspondente: Preto, Tipo de produto: DSLR, Características especiais: Live View, Tecnologia de conexão: USB, Entrada de cartão de memória: JPEG/RAW/MOV/MPEG-4, Resolução de vídeo: 1080p, Descrição de modos de flash: Automático, Manual, transmissor Speedlite integrado, Lentes compatíveis: EF e EF-S, Classificações das Objetivas: Grande Angular e Padrão, Sensibilidade ISO: ISO 100-6400, Seleção de modos de cena: Cena inteligente Auto, Flash desligado, Criativo auto, Retrato, Paisagem, Macro, Esporte, Comida, Retrato noturno, P, Tv, Av, M, Modo de vídeo.	14570	Und	1	3.649,98	3649,98
34	Câmera Vídeo de Segurança Resolução Horizontal: 1280 PX, Resolução Vertical: 720 PX, Características Adicionais: Infravermelho, Detecção para 30 M, Iris Eletrônica, Padrão: Ip Wi Fi com Visão noturna, Tipo Sensor: ½, 7”.	480919	Und	10	255,00	2550
35	Câmera Videoconferência Velocidade Transmissão Vídeo: 60 FPS, Características adicionais: Webcam USB com microfone embutido, Resolução: 1080 X 1920, Tipo lente: Foco automático	479217	Und	2	540,00	1080
36	Televisor , Tamanho Tela: 65 POL, Voltagem: Bivolt V, Características	601704	Und	1	3.913,00	3913

	adicionais: Entradas HDMI, USB, Bluetooth, WiFi, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto- Selo Inmetro (PORTARIA Nº 377, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021)					
37	Microfone, Tipo: De Lapela , Dimensões, approx. 71 x 96 x 28 mm Peso, approx. 95G, Tempo de operação approx. 10 hrs, Fonte de força, 2 AA size batteries, 1.5 V, Case Robust ABS, Resposta em frequência AF 50 to 16,000 Hz (–3 dB) Microfone Condenser, Frequência de RESPOSTA 50 to 16,000 Hz (–3 dB), THD, distorção harmônica total de $\leq 0.9\%$ Padrão de captação Omni-directional, Relação sinal-ruído ≥ 103 dBA, Força de saída RF 10 mW, Banda de frequência selecionável up to 24 MHz, Modulação, Wideband FM, Voltagem de saída, '1/4" (6.3 mm) jack socket (unbalanced): +6 dBu, XLR socket (balanced): +12 dBu, Recepção diversity, True Diversity, Frequência 8 frequency banks, each with up to 12 factory-preset channels , Faixa de frequência A: 548-572 MHz, GB: 606-630 MHz, B: 614-638 MHz, C: 766-790 MHz, D: 794-806 MHz, E: 821-832 MHz, 863-865 MHz, K: 925-937.5 MHz, Sensibilidade $< 3 \mu\text{V}$ at 52 dB(A)rms S/N, Tom guia de silêncio switchable from 3 dB μV to 28 dB μV (via Pilot Tone), Synchronization 2.4 GHz, Low Power OQPSK (only active during synchronization), Adjustment Range Transmitter 0 to -30 dB, adjustable in 10 dB steps, Audio adjustment range 40 dB, adjustable in 5-dB steps, Line / Mic level 20 dB, switchable Intervalo de temperatura operation: 0°C to +40°C, storage: –20°C to +70°C, Princípio do recetor double superheterodyne	404420	Und	1	2.000,00	2000
TOTAL				57.426,03		

REGISLANIA GOMES DE OLIVEIRA – Asp Of
Responsável pela pesquisa de preços

Anexo II - Anexo II- Critérios Ambientais.pdf

6.2.2 Critérios ambientais:

Itens	Principais determinações	Providências a serem tomadas	Legislação	Precauções
Aparelhos elétricos e eletrônicos Itens: 19, 20, 21, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 32, 36 e 37	Com vistas à alocação eficiente de recursos energéticos e à preservação do meio ambiente, o Poder Executivo estabelecerá, no âmbito da Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, os níveis máximos de consumo de energia, ou mínimos de eficiência energética, para máquinas e aparelhos fabricados ou comercializados no País. Tais parâmetros serão fixados através de portaria interministerial dos Ministérios de Minas e Energia - MME, da Ciência e Tecnologia - MCT e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC. Os fabricantes e os importadores de máquinas e aparelhos consumidores de energia são obrigados a adotar as medidas necessárias para que sejam obedecidos os níveis máximos de consumo de energia e mínimos de eficiência energética, constantes da regulamentação específica	<u>NA AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO:</u> 1) Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA - item de descrição ou especificação técnica do produto: “Só será admitida a oferta do produto XXXX que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) XXXX, nos termos da Portaria INMETRO nº XXXX, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.” 2) Inserir no EDITAL - item de julgamento da proposta, na fase de avaliação de sua aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto: “O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou	- Decreto nº 7.746, de 2012 (Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) - Instrução Normativa nº 2, de 2014 da SLTI/MPOG (Dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal) - Lei nº 10.295, de 2001 (Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e dá outras providências.) - Decreto nº 9.864, de 2019 (Regulamenta a Lei nº 10.295, de 2001) - - Decreto nº 4.508, de 2002 – art. 2º (Dispõe sobre a regulamentação específica que define os níveis mínimos de eficiência energética de motores elétricos trifásicos de indução rotor gaiola de esquilo,	O cumprimento dos níveis de eficiência energética fixados pelo Poder Público é requisito para a comercialização do aparelho no Brasil. A lógica é que tais níveis correspondam à classe de menor eficiência da ENCE. Assim, a partir do momento em que se exige ENCE na(s) classe(s) mais eficientes, já é pressuposto o cumprimento dos índices mínimos de eficiência energética eventualmente incidentes para aquele aparelho. Lembramos que o fabricante de aparelhos elétricos também deve estar registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, de sorte que as disposições específicas deste Guia sobre CTF/APP também devem ser seguidas. Vide (Ficha Técnica de Enquadramento-FTE-Categoria: Indústria Mecânica; Código: 4-1; Descrição: Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície) e Ficha Técnica de Enquadramento-FTE-Categoria: Indústria de Material Elétrico, Eletrônico e Comunicações; Códigos 5-2 a 5-4; Descrição: Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática; Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos; Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio, de luz mista. Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática – Lei nº 12.305/2010: art. 33, V) O Decreto nº 10.240, de 2020, que estabeleceu sistema de logística reversa para produtos eletrônicos de uso doméstico, não se aplica a produtos eletrônicos de uso governamental (art. 1º c/c art. 3º, inciso XVIII)

	estabelecida para cada tipo de produto. As máquinas e aparelhos encontrados no mercado sem as especificações legais, quando da vigência da regulamentação específica, deverão ser recolhidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, pelos respectivos fabricantes e importadores, sob pena de multa, por unidade, de até 100% (cem por cento) do preço de venda por eles praticados. Os dados relativos ao índice de eficiência energética e ao nível de consumo de energia de cada máquina ou aparelho são informados na respectiva Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, que deve ser aposta em todos os produtos sujeitos à etiquetagem compulsória, a cargo do INMETRO. Para cada tipo de máquina ou aparelho, o INMETRO elabora Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC específicos, fixando os respectivos índices de eficiência energética e de consumo e a escala de classes correspondentes – sendo “A” a mais eficiente, “B” a segunda mais eficiente, e assim sucessivamente, até normalmente “E”, “F” ou	envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, para comprovação de que pertence à(s) classe(s) exigida(s) no Termo de Referência.” <u>NOS SERVIÇOS:</u> CONSULTORIA GERAL DA UNIÃO Guia Nacional de Contratações Sustentáveis 113 1) Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA - item de descrição ou especificação técnica do serviço: “Os serviços somente poderão ser prestados com a utilização de produto XXXX com a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) XXXX, nos termos da Portaria INMETRO nº XXXX, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.” 2) Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA - item de obrigações da contratada: “O produto	de fabricação nacional ou importados, para comercialização ou uso no Brasil, e dá outras providências.)	
--	--	---	--	--

	“G”, as menos eficientes. A princípio, a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE serve como importante elemento de convencimento no processo de escolha do produto pelo consumidor. Todavia, o ordenamento jurídico vem evoluindo no sentido de impor como mandatória a preocupação com a eficiência energética dos produtos adquiridos pela Administração Pública. CONSULTORIA GERAL DA UNIÃO Guia Nacional de Contratações Sustentáveis 112 O Decreto nº 7.746/2012, que estabelece a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações realizadas pela administração pública federal, destaca, entre outros, os seguintes critérios e práticas sustentáveis: baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra (art. 4º, I, III e V). Assim, há forte embasamento normativo para que a Administração deixe de adquirir bens de	XXXX a ser utilizado na execução dos serviços deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) XXXX, nos termos da Portaria INMETRO nº XXXX, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.” 3) Inserir no EDITAL - item de julgamento da proposta, na fase de avaliação de sua aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto: “x) Como condição para a aceitação da proposta, a licitante vencedora deverá apresentar uma relação das máquinas e aparelhos cujo funcionamento consuma energia elétrica que pretende usar na execução dos serviços, bem como as comprovações em relação a tais produtos. x1) O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia –		
--	--	---	--	--

	baixa eficiência energética, acrescentando como requisito obrigatório da especificação técnica do objeto que o produto ofertado pelos licitantes possua ENCE da(s) classe(s) de maior eficiência. Conforme premissa do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.746/2012 (“A adequação da especificação do objeto da contratação e das obrigações da contratada aos critérios e às práticas de sustentabilidade será justificada nos autos, resguardado o caráter competitivo do certame”), é necessário que o órgão licitante adote os seguintes procedimentos: - consultar as tabelas divulgadas no site do INMETRO (http://www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp), para pesquisar as condições médias do mercado – isto é, a divisão e proporcionalidade das classes de ENCE entre os produtos e fabricantes analisados; - a partir de tal pesquisa, o órgão definirá qual ou quais classes de ENCE serão admitidas no certame - por exemplo, apenas produtos da classe mais econômica, a classe A (caso haja número razoável	ENCE do produto que será usado na execução dos serviços, para comprovação de que pertence à(s) classe(s) exigida(s) no Termo de Referência.”		
--	---	---	--	--

	de produtos e fabricantes em tal classe); ou das classes A e B, ou A e B e C, etc. O objetivo essencial é assegurar a aquisição pela Administração do produto de maior eficiência energética, sem prejuízo relevante da competitividade. Não por outro motivo que a então SLTI/MPOG editou a Instrução Normativa nº 2, de 2014, determinando, em seu art. 3º, que “Nas aquisições ou locações de máquinas e aparelhos consumidores de energia, que estejam regulamentados no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), conforme publicação no sítio eletrônico www.inmetro.gov.br/consu midor/tabelas.asp, deverá ser exigido, nos instrumentos convocatórios, que os modelos dos bens fornecidos estejam classificados com classe de eficiência "A" na etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) vigente no período da aquisição.” Quando não existir, no período de aquisição, um mínimo de três fornecedores com modelos etiquetados com a ENCE classe "A" para a sua categoria, devem ser admitidos produtos			
--	---	--	--	--

	etiquetados com as ENCEs nas duas classes mais eficientes que possuam um mínimo de três fornecedores com modelos etiquetados, admitida a complementação de números de fornecedores de uma classe com a de outra.			
--	--	--	--	--

Anexo III - Anexo III- Relatório Pesquisa de Preço.pdf

ANEXO III – ETP 25/2023

RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇO

1. Documentações de Referência:

1.1. DIEx nº 570-CAP/S1/10ICFEx – CIRCULAR, de 18 de março de 2020;

1.2. DIEx nº 79-SAGEF/CCIEEx – CIRCULAR, de 12 de março de 2020;

1.3. DIEx nº 492-ASSE3/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 13 de agosto de 2020, encaminhando a Guia de Orientação de Pesquisa de Preços da 3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, de 2020; e

1.4. Instrução Normativa nº 65 de 7 de julho de 2021, do SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA; por se tratar de processo autuado na Lei 14.133/21).

2. Pesquisa de preços:

2.1. **PARÂMETRO I: Pannel de Preços**, disponível no endereço eletrônico gov.br/panelderecos, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, **foi utilizado**, conforme detalhado na tabela do item 3, deste Instrumento.

2.1.1. Cabe salientar que o sistema Pannel de preço, funciona de maneira precária durante o horário de expediente, tornando impossível finalizar a processo utilizando o parâmetro I, o que levou a realização da pesquisa a noite e durante o fim de semana, conforme demonstrado no rodapé dos comprovantes anexados no atual processo (mesmo em horários alternativos o sistema apresentou falhas), os respectivos comprovantes estão no processo.

2.2. **PARÂMETRO II: Aquisições e contratações similares de outros entes públicos**, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, **foi realizado**, conforme detalhado na tabela do item 3, deste Instrumento.

2.2.1. Foram consultados os preços por meio de Atas de Registro de Preço, cumprindo o inciso II do Art 5º da IN nº 65 de 7 de julho de 2021.

2.3. PARÂMETRO III: Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso, **foi utilizado**, conforme detalhado na tabela do item 3, deste Instrumento.

2.3.1. Em virtude da grande divergência nos preços encontrados itens nos parâmetros anteriores, devido as diversas marcas existentes no mercado, optou-se pela pesquisa na maioria dos itens para identificar os atuais preços praticados no mercado bem como identificar o objeto, sendo utilizados os valores sempre que não foi possível encontrar os três preços válidos nos parâmetros I e II.

2.4. PARÂMETRO IV: Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, não foi utilizado de forma formal.

2.5. Os preços sempre que possível foram priorizados âmbito local, Estado, Região Nordeste e Nacional, onde foram priorizados os parâmetros I e II dos preços considerados válidos, porém em casos complexos foram utilizados os demais parâmetros, devidamente detalhado no item 3 deste Instrumento.

3. Detalhamento dos preços utilizados para cada item nos respectivos parâmetros utilizados, conforme cada situação exigia.

3.1. Para se chegar nos valores máximos aceitáveis de todos os itens, foram descartados os valores divergentes dos demais preços praticados no mercado e levados em consideração:

3.1.1. Os preços homologados nos processos anteriores;

3.1.2. A metodologia utilizada foi sempre utilizar os preços que mais se aproxima dos valores praticado no mercado.

Item	Valores utilizados e descartados nos respectivos Parâmetros								Valores R\$			Justificativa da metodologia utilizada	Valor (unitário) máximo aceitável R\$
	I (utilizados)	I (descartados)	II (utilizados)	II (descartados)	III (utilizados)	III (descartados)	IV (utilizados)	IV (descartados)	MENOR	MEDIANA	MÉDIA		
1	27,50 34,00 35,33 38,70	Abaixo de 27,50 e acima de 38,70	-	Repetidos do parâmetro I		-	-	-	27,50	34,66	33,88	Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento, optou-se por descartar os valores abaixo de R\$ 27,50 e acima de R\$ 38,70 e utilizar a mediana dos valores considerados válidos.	34,66
2	20,00 23,00 23,90	Abaixo de 20,00 e acima de 27,50			-	-	-	-	20,00	23,90	23,76	Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento, optou-se por descartar os valores abaixo de R\$ 20,00 e acima de R\$ 27,50 e utilizar a	23,90

Item	Valores utilizados e descartados nos respectivos Parâmetros								Valores R\$			Justificativa da metodologia utilizada	Valor (unitário) máximo aceitável R\$
	I (utilizados)	I (descartados)	II (utilizados)	II (descartados)	III (utilizados)	III (descartados)	IV (utilizados)	IV (descartados)	MENOR	MEDIANA	MÉDIA		
	24,40 27,50											mediana dos valores considerados válidos.	
3	27,44 30,76 140,00	140,00	-	-	39,00 39,90 49,90	-	-	-	27,44	39,00	37,40	Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento, optou-se por descartar os valores abaixo de R\$ 27,43 e acima de R\$ 49,91 e utilizar a mediana dos valores considerados válidos.	39,00
4	50,00 55,00 60,00 60,90 61,00 62,00 67,90	Abaixo de 50,00 e acima de 67,90	-	-	-	-	-	-	50,00	60,90	59,54	Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste Instrumento optou-se por descartar os valores abaixo de R\$ 49,00 e acima de R\$ 67,91 e utilizar a mediana dos valores considerados válidos.	60,90
5	-	-	-	-	36,98 51,06 61,66	-	-	-	36,98	51,06	49,90	Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento optou-se por descartar os valores abaixo de R\$ 36,98 e acima de R\$ 61,66 utilizar o valor mediano dos preços considerados válidos	51,06
6	12,00 13,64 18,00 35,88	35,88	-	-	-	-	-	-	12,00	13,64	14,55	Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento optou-se por descartar o valor de R\$ 35,88 por ser considerado preço elevado e utilizar a mediana dos valores considerados válidos.	13,64
7	57,80 78,00	-	-	-	69,55	-	-	-	57,80	67,90	67,90	Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste Instrumento, optou-se por descartar os valores abaixo de R\$ 57,80 e acima de R\$ 78,00 e utilizar o valor mediano dos preços considerados válidos	67,90
8	86,89 110,00	86,69	-	-	221,76 216,30	-	-	-	110,00	216,30	182,69	Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento, optou-se por descartar os valores abaixo de R\$ 110,00 e utilizar a mediana dos valores considerados válidos.	216,30
9	-	-	-	-	27,90 31,05 47,21	-	-	-	27,90	31,05	35,38	Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento, foram utilizados os preços encontrados no parâmetro III optou-se por utilizar a	31,05

Item	Valores utilizados e descartados nos respectivos Parâmetros								Valores R\$			Justificativa da metodologia utilizada	Valor (unitário) máximo aceitável R\$
	I (utilizados)	I (descartados)	II (utilizados)	II (descartados)	III (utilizados)	III (descartados)	IV (utilizados)	IV (descartados)	MENOR	MEDIANA	MÉDIA		
												mediana dos valores considerados válidos.	
10	56,00 56,00	-	47,50	-	-	-	-	-	47,50	56,00	53,16	Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento, foram utilizados os preços encontrados no parâmetro I e II optou-se por utilizar a mediana dos valores considerados válidos.	56,00
11	59,00 69,00 75,00	-	-	Repetidos do parâmetro I	-	-	-	-	59,00	69,00	67,66	Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento, foram utilizados os preços encontrados no parâmetro I optou-se por utilizar a mediana dos valores considerados válidos.	69,00
12	30,00 33,20 35,00 36,75 37,20	-	-	Repetidos do parâmetro I		-	-	-	30,00	35,00	34,43	Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste Instrumento, foram utilizados os preços encontrados no parâmetro I optou-se por utilizar a mediana dos valores considerados válidos.	35,00
13	38,36 50,67 53,66 86,00 120,00 840,00 1.550,00	Abaixo de 50,00 e acima de 86,00	64,00	Repetidos do parâmetro I	-	-	-	-	50,67	53,66	56,11	Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento, optou-se por descartar os valores abaixo de R\$ 50,00 por serem considerados preços inexequíveis e os valores acima de R\$ 86,00 por se tratar de preços elevados e utilizar a mediana dos valores considerados válidos.	53,66
14	1,50 1,80 2,40	-	-	Repetidos do parâmetro I	-	-	-	-	1,50	1,80	1,90	Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento, foram utilizados os preços encontrados no parâmetro I optou-se por utilizar a mediana dos valores considerados válidos.	1,80
15	2,08 2,16 2,759 3,41 3,52 3,98 4,00 5,00	-		-	-	-	-	-	2,08	3,46	3,36	Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento, foram utilizados os preços encontrados no parâmetro I optou-se por utilizar a mediana dos valores considerados válidos.	3,46
16	8,88	8,88	-	-	18,90 26,40 37,02	-	-	-	18,90	26,40	27,44	Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento, optou-se por descartar o valor de R\$ 8,88 do parâmetro I por ser considerado preço	26,40

Item	Valores utilizados e descartados nos respectivos Parâmetros								Valores R\$			Justificativa da metodologia utilizada	Valor (unitário) máximo aceitável R\$
	I (utilizados)	I (descartados)	II (utilizados)	II (descartados)	III (utilizados)	III (descartados)	IV (utilizados)	IV (descartados)	MENOR	MEDIANA	MÉDIA		
												inexequível e utilizar a mediana dos valores considerados válidos.	
17	10,38 25,00 39,08	10,38	-	-	48,46 53,40 64,74	-	-	-	25,00	48,46	46,14	Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento, optou-se por descartar os valores abaixo de R\$ 24,00 por serem considerados preços inexequíveis e utilizar a mediana dos valores considerados válidos.	48,46
18	4,00 4,20 6,88 7,43 28,00 46,31	Abaixo de 27,00	-	-	29,02 35,36 54,24	-	-	-	28,00	35,36	38,59	Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento, optou-se por descartar os valores abaixo de R\$ 27,00 por serem considerados preços inexequíveis e utilizar a mediana dos valores considerados válidos.	35,36
19	429,00	429,00	-	-	733,62 888,40 820,00	-	-	-	733,62	820,00	814,00	Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento, optou-se por descartar o valor de R\$ 429,00 do parâmetro I por ser considerado preço inexequível e utilizar a mediana dos valores considerados válidos.	820,00
20	145,00 300,00	300,00	-	-	140,98 187,39	-	-	-	140,98	145,00	157,79	Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento, optou-se por descartar o valor de R\$ 300,00 do parâmetro I por ser considerado preço elevado e utilizar a mediana dos valores considerados válidos.	145,00
21	974,00	974,00	-	-	429,00 441,08 534,59	-	-	-	429,00	441,08	468,22	Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento, optou-se por descartar o valor de R\$ 974,00 do parâmetro I por ser considerado preço elevado e utilizar a mediana dos valores considerados válidos.	441,08
22	482,94 484,97 500,00 1.349,31 5.475,00	Acima de 501,00	-	-	-	-	-	-	482,94	484,97	489,30	Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento, optou-se por descartar os valores acima de R\$ 500,00 por serem considerados preços elevados e utilizar o valor mediana dos preços considerados válidos.	484,97
23	120,00	120,00	207,16	-	-	-	-	-	207,16	248,33	245,03	Levando em consideração o exposto no subitem 3.1	248,33

Item	Valores utilizados e descartados nos respectivos Parâmetros								Valores R\$			Justificativa da metodologia utilizada	Valor (unitário) máximo aceitável R\$
	I (utilizados)	I (descartados)	II (utilizados)	II (descartados)	III (utilizados)	III (descartados)	IV (utilizados)	IV (descartados)	MENOR	MEDIANA	MÉDIA		
	248,33		279,60									deste instrumento, optou-se por descartar o valor de R\$ 120,00 por se tratar de valor inexecuível e utilizar o valor mediana dos valores considerados válidos.	
24	2.200,00 2.800,00 2.870,00		-	-	-	-	-		2.200,00	2.800,00	2.623,33	Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento, foram utilizados os preços encontrados no parâmetro I optou-se por utilizar a média dos valores considerados válidos.	2.623,33
25	137,00 720,00	137,00	-	-	572,40 707,36 849,90 889,00 1.267,58	572,40	-	-	707,36	849,90	886,77	Foi observado o valor homologado como referência do Pregão Nr 20/2022 – 160045 (Pregão anterior) no valor de R\$ 780,00 como base na justificativa do preço utilizado. Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento, optou-se por descartar os valores abaixo de R\$ 137,00 do parâmetro I, por ser considerado preço inexecuível e utilizar a mediana dos valores considerados válidos.	849,90
26	1.888,99 4.270,00 6.299,00 7.065,80	1888,99 6299,00 7065,80	1.820,00 1.900,00 2.097,99 2.390,00 4.224,80	1820,00 1900,00	-	-	-		2097,99	3307,40	3245,70	Foi observado o valor homologado como referência do Pregão Nr 20/2022 – 160045 (Pregão anterior) no valor de R\$ 2.038,00 como base na justificativa do preço utilizado. Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento, optou-se por descartar os valores de R\$ 1.888,99/1.820,00 e 1.900,00, por ser considerado preço inexecuível e os valores de R\$ 6.299,00/7.065,80 por se tratar de preços elevados e utilizar a mediana dos valores considerados válidos.	3.307,40
27	336,00 377,64 419,00 476,82 2.662,66	336,00 377,64 419,00 476,82	-	Repetidos do Parâmetro I	1.078,90 1.296,00 1.338,61	-	-	-	1.078,90	1.317,30	1.594,04	Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento, optou-se por descartar os valores abaixo de R\$ 336,00/377,64/419,00/476,82 do parâmetro I, por ser considerado preço inexecuível e utilizar a mediana dos valores considerados válidos.	1.317,30
28	1.398,00 2.010,00 37.000,00	1.398,00 37.000,00	-	Repetidos do Parâmetro I	3.077,20 3.120,52 3.217,09	-	-	-	2.010,00	3.098,86	2.856,20	Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento, optou-se por descartar os valores de R\$ 1.398,00 por ser considerado preço inexecuível e os valores de R\$ 37.000,00 por se tratar	3.098,86

Item	Valores utilizados e descartados nos respectivos Parâmetros								Valores R\$			Justificativa da metodologia utilizada	Valor (unitário) máximo aceitável R\$
	I (utilizados)	I (descartados)	II (utilizados)	II (descartados)	III (utilizados)	III (descartados)	IV (utilizados)	IV (descartados)	MENOR	MEDIANA	MÉDIA		
												de preços elevados e utilizar a mediana dos valores considerados válidos.	
29	24,00 36,00 134,25	134,25	16,00	16,00	28,67 36,07		-	-	24,00	32,33	31,19	Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento, optou-se por descartar os valores de R\$ 16,00 do parâmetro I por ser considerado preço inexecutável e utilizar a mediana dos valores considerados válidos.	32,33
30	1.266,00 1.287,00	-	-	-	1.409,99 1.454,00	-	-	-	1.266,00	1.348,50	1.354,25	Foi observado o valor homologado como referência do Pregão Nr 20/2022 – 160045 (Pregão anterior) no valor de R\$ 991,03 como base na justificativa do preço utilizado. Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento, foram utilizados os preços encontrados no parâmetro I e parâmetro III optou-se por utilizar a mediana dos valores considerados válidos.	1.348,50
31	800,00 1.250,00 1.300,00 1.342,86 1.518,00 10.399,00	10.399,00	774,00	Repetidos do Parâmetro I	-	-	-	-	774,00	1.275,00	1.164,14	Foi observado o valor homologado como referência do Pregão Nr 20/2022 – 160045 (Pregão anterior) no valor de R\$ 900,43 como base na justificativa do preço utilizado. Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento, optou-se por descartar os valores de R\$ 10.399,00 por se tratar de preços elevados e utilizar a mediana dos valores considerados válidos.	1.275,00
32	650,00 927,00 1.220,00 1.420,00 1.844,98	650,00	1.240,00	Repetidos do Parâmetro I	-	-	-	-	927,00	1.240,00	1.330,40	Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento, optou-se por descartar os valores de R\$ 650,00 do parâmetro I por ser considerado preço inexecutável e utilizar a mediana dos valores considerados válidos.	1.240,00
33	2.874,00 5.330,00	-	-	-	3.251,64 4.048,32	-	-	-	2.874,00	3.649,98	3.875,99	Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento, foram utilizados os preços encontrados no parâmetro I e parâmetro III optou-se por utilizar a mediana dos valores considerados válidos.	3.649,98

Item	Valores utilizados e descartados nos respectivos Parâmetros								Valores R\$			Justificativa da metodologia utilizada	Valor (unitário) máximo aceitável R\$
	I (utilizados)	I (descartados)	II (utilizados)	II (descartados)	III (utilizados)	III (descartados)	IV (utilizados)	IV (descartados)	MENOR	MEDIANA	MÉDIA		
34	110,88 115,00 180,00 255,00 265,00 284,00 364,00 410,81 882,72 1.800,00	Acima de 410,81	-	-	-	-	-	-	110,88	255,00	224,84	Foi observado o valor homologado como referência do Pregão Nr 20/2022 – 160045 (Pregão anterior) no valor de R\$ 270,00 como base na justificativa do preço utilizado. Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento, optou-se por descartar os valores acima de R\$ 410,81 por se tratar de preços elevados e utilizar a mediana dos valores considerados válidos.	255,00
35	79,90 110,70 754,99	79,90 110,70	94,00 130,00 152,87 194,50 210,00 300,00 530,46 540,00 1.350,00 3610,00	Abaixo de 300,00 e acima de 541,00	-	-	-	-	530,46	540,00	608,48	Foi observado o valor homologado como referência do Pregão Nr 20/2022 – 160045 (Pregão anterior) no valor de R\$ 490,00 como base na justificativa do preço utilizado. Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento, optou-se por descartar os valores abaixo de R\$ 300,00 por serem considerados preços inexequíveis e os valores acima de R\$ 541,00 por se tratar de preços elevados e utilizar a mediana dos valores considerados válidos.	540,00
36	3.000,00 3.300,00 3.595,24 3.700,00 3.913,00 3.913,07 3.989,00 4.399,99 4.499,00 5.727,00	5.727,00	-	-	-	-	-	-	3.000,00	3.913,00	3.812,14	Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento, optou-se por descartar os valores de R\$ 5.727,00 por se tratar de preço elevado e utilizar a mediana dos valores considerados válidos.	3.913,00
37	97,50 157,50 278,00 450,00 530,00 896,75 924,00 930,00 970,36	Abaixo de 1.050,00 e acima de 2.580,00	-	-	-	-	-	-	2.000,00	2.000,00	2.193,00	Levando em consideração o exposto no subitem 3.1 deste instrumento, optou-se por descartar os valores abaixo de R\$ 1.050,00 por serem considerados preços inexequíveis e os valores acima de R\$ 2.580,00 por se tratar de preços elevados e utilizar a mediana dos valores considerados válidos.	2.000,00

Item	Valores utilizados e descartados nos respectivos Parâmetros								Valores R\$			Justificativa da metodologia utilizada	Valor (unitário) máximo aceitável R\$
	I (utilizados)	I (descartados)	II (utilizados)	II (descartados)	III (utilizados)	III (descartados)	IV (utilizados)	IV (descartados)	MENOR	MEDIANA	MÉDIA		
	1.040,00 1.049,75 2.000,00 2.000,00 2.579,79 3.899,00 4.700,00 5.000,00												

Todos os itens se encontram com o mínimo de três preços validos.

5. Análise crítica dos preços Coletados: foram analisados os preços locais e regionais bem como os quantitativos dos itens.

6. A documentação comprobatória da pesquisa de preço realizada encontra-se anexada no atual Processo.

Fortaleza – CE, 04 de agosto de 2023.

REGISLANIA GOMES DE OLIVEIRA – Asp Of
Responsável pela Pesquisa

Anexo IV - Gestão de Riscos.pdf

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

29/2023

Responsável pela Edição

REGISLANIA GOMES DE OLIVEIRA

Data de Criação

08/08/2023 13:55

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de material de expediente, visando atender a demanda da Base Adm Gu de Fortaleza suas OMVs.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	DFD/REQUISIÇÃO sem o histórico de consumo / justificativa (faltando a memória de cálculo dos quantitativos)	Devolução do DFD/Requisição ao Setor demandante e falta de tempo para a realização do ETP	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
	1	DFD/REQUISIÇÃO sem o histórico de consumo / justificativa (faltando a memória de cálculo dos quantitativos)				
Ações Preventivas						
P-01	Imprimir o relatório do SISCOFIS (sistema de controle Físico de materiais) e confeccionar a memória de cálculo dos respectivos itens, com as devidas justificativas (evitando justificativas genéricas “para atender as necessidades desta Seção”), atentar para as recomendações dos Boletins Técnicos da Diretoria de Abastecimento.			Responsável: DIMITRIUS FRANCA LINS		
Ações de Contingência						
C-01	Devolução do DFD/Requisição ao Setor demandante			Responsável: DIMITRIUS FRANCA LINS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	DFD/REQUISIÇÃO com descrição genérica	Devolução do documento da demanda/ Requisição ao Setor demandante e atraso no ETP	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
	1	DFD/REQUISIÇÃO com descrição genérica				
Ações Preventivas						
P-01	O responsável pela Demanda consultar o especialista no objeto ou pesquisar na internet sobre o produto			Responsável: DIMITRIUS FRANCA LINS		
Ações de Contingência						
C-01	Acionar o Setor Demandante solicitando apoio Técnico			Responsável: MARCIO DOMINGOS DA COSTA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	DFD/REQUISIÇÃO com descrição direcionada para determinada marca, sem a justificativa técnica no documento.	Devolução do documento da demanda/ Requisição ao Setor demandante e atraso no ETP	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
	1	DFD/REQUISIÇÃO com descrição direcionada para determinada marca, sem a justificativa técnica no documento.				
Ações Preventivas						
P-01	O responsável pela Demanda DEVERÁ justificar no DFD o direcionamento da determinada marca do objeto			Responsável: DIMITRIUS FRANCA LINS		
Ações de Contingência						
C-01	Acionar o Setor Demandante solicitando apoio Técnico			Responsável: MARCIO DOMINGOS DA COSTA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Atraso no cumprimento de prazo do					

R-04	Não cumprimento de prazo do ETP	Processo Licitatório/ participação em outros pregões (Regionais)	impossibilidade de Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Não cumprimento de prazo do ETP					
Ações Preventivas						
P-01	Determinar o envio das demandas com antecedência mínima de 90 dias do prazo máximo estipulado pela Ordem de Serviço Regional (OS Reg) para as Dependências internas da B Adm Gu Fortaleza, OM vinculadas e OM da Guarnição de Fortaleza.			Responsável: DIMITRIUS FRANCA LINS		
Ações de Contingência						
C-01	Apurar o motivo do atraso do envio da demanda			Responsável: MARCIO DOMINGOS DA COSTA		
C-02	Acelerar a confecção do ETP aceitando os riscos			Responsável: GIOVANI SILVEIRA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	ETP da Aquisição ineficiente (pesquisa de preço mau elaborada, descrição do item equivocado, critérios de sustentabilidade restritivo e falta de tempo hábil para confeccionar o ETP)	Confecção do Termo de Referência ineficiente (Perda do item na licitação)	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	ETP da Aquisição ineficiente (pesquisa de preço mau elaborada, descrição do item equivocado, critérios de sustentabilidade restritivo e falta de tempo hábil para confeccionar o ETP)					
Ações Preventivas						
P-01	Dar prazo plausível para a realização do ETP; Designar integrantes devidamente capacitados tecnicamente e administrativamente e estudar processos semelhantes /anterior Realizar a pesquisa cumprindo fielmente as instruções normativas vigentes e orientações de escalão superior enviado via documentos formais.			Responsável: REGISLANIA GOMES DE OLIVEIRA		
Ações de Contingência						
C-01	Realizar capacitação dos integrantes da Equipe de Planejamento do ETP			Responsável: MARCIO DOMINGOS DA COSTA		
C-02	Realizar análise crítica da pesquisa realiza e se for o caso refazer a pesquisa e atentar para o s critérios restritivos					
Responsável: GIOVANI SILVEIRA						
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Termo de Referências ineficiente/fora do modelo da AGU	Elaboração do Edital ineficiente/fora do modelo da AGU	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Termo de Referências ineficiente/fora do modelo da AGU					
Ações Preventivas						
P-01	Analisar os dados do ETP aprovado, verificar o ocorrido nos pregões similares e anterior, para não cometer os mesmos erros e utilizar o modelo da AGU disponível no site https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/consultoria-geral-da-uniao-1/modelos-de-convenios-licitacoes-e-contratos/modelos-de-licitacoes-e-contratos			Responsáveis: REGISLANIA GOMES DE OLIVEIRA, MARCIO DOMINGOS DA COSTA		
Ações de Contingência						
C-01	Analisar os dados do ETP aprovado, verificar o ocorrido nos pregões similares e anterior, para não cometer os mesmos erros e utilizar o modelo da AGU disponível no site https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/consultoria-geral-da-uniao-1/modelos-de-convenios-licitacoes-e-contratos/modelos-de-licitacoes-e-contratos			Responsáveis: MARCIO DOMINGOS DA COSTA, GIOVANI SILVEIRA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Elaboração do Edital ineficiente/fora do modelo da AGU	Recomendações da AGU, Impugnação, Recursos, perda do item na licitação e Republicação do Edital	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Elaboração do Edital ineficiente/fora do modelo da AGU					
Ações Preventivas						
P-01	Analisar os dados do TR aprovado, verificar o ocorrido nos pregões similares e anterior, para não cometer os mesmos erros e utilizar o modelo da AGU disponível no site https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/consultoria-geral-da-uniao-1/modelos-de-convenios-licitacoes-e-contratos/modelos-de-licitacoes-e-contratos e submeter a AGU			Responsáveis: FERNANDO ALVARO ALVES DA ROSA E ALBUQUERQUE , MARCIO DOMINGOS DA COSTA		
Ações de Contingência						
C-01	Conferir caso não esteja atualizado, determinar a atualização urgente antes do envio para a AGU.			Responsáveis: MARCIO DOMINGOS DA COSTA , GIOVANI SILVEIRA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Impugnação	do Atraso do processo com a republicação do				

R-08	Edital	Edital	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio
	Impactos				
1	Impugnação do Edital.				
	Ações Preventivas				
P-01	Atentar para as legislações vigentes referentes ao objeto e submeter a AGU/CE			Responsáveis: REGISLANIA GOMES DE OLIVEIRA, FERNANDO ALVARO ALVES DA ROSA E ALBUQUERQUE , MARCIO DOMINGOS DA COSTA	
	Ações de Contingência				
C-01	Analisar a impugnação e responder ou corrigir se for o caso			Responsáveis: REGISLANIA GOMES DE OLIVEIRA, FERNANDO ALVARO ALVES DA ROSA E ALBUQUERQUE , MARCIO DOMINGOS DA COSTA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Recurso dos Participantes.	dos Atraso no processo de Seleção da proposta	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	
	Impactos					
1	Recurso dos Participantes.					
	Ações Preventivas					
P-01	Seguir as regras do Edital			Responsáveis: FERNANDO ALVARO ALVES DA ROSA E ALBUQUERQUE , MARCIO DOMINGOS DA COSTA		
	Ações de Contingência					
C-01	Analisar e aceitar o recurso se for o caso			Responsável: FERNANDO ALVARO ALVES DA ROSA E ALBUQUERQUE		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Revogação da Sessão Pública	da Gastos de tempo e recursos sem a contratação pretendida	Seleção do Fornecedor	Contratada	Alto	
	Impactos					
1	Revogação do Pregão					
	Ações Preventivas					
P-01	Sempre cumprir as regras definidas no Edital devidamente aprovado Pela AGU/CE, Responsável: FERNANDO ALVARO ALVES DA ROSA E ALBUQUERQUE					
	Ações de Contingência					
C-01	Analisar o ocorrido Responsável: GIOVANI SILVEIRA					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Itens do Pregão deserto	Gastos de tempo e recursos sem a contratação pretendida	Seleção do Fornecedor	Contratada	Alto	
Impactos						
1	Itens do Pregão deserto					
Ações Preventivas						
P-01	Atentar para a descrição, unidade medida, valor de máximo aceitável e condições de entrega para cada item. Dar ampla publicidade, inclusive no site da B Adm Gu Fortaleza.			Responsáveis: FERNANDO ALVARO ALVES DA ROSA E ALBUQUERQUE , MARCIO DOMINGOS DA COSTA		
Ações de Contingência						
C-01	Conferir as respectivas descrições, valores e publicações			Responsável: MARCIO DOMINGOS DA COSTA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	atrasos na execução dos serviços	Desabastecimento temporário e Danos Administrativos	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
	Impactos					
1	atrasos na execução dos serviços					
	Ações Preventivas					
P-01	Assinar o Contrato/Termo Substitutivo cumprindo o prazo revisto no Edital e seus anexos e Sempre manter contato com a Contratada, alertando quanto ao prazo da execução dos serviços após assinaturas do contrato/Termo Substitutivo. Confecção do Cronograma de Entrega nos casos de empenho Global. Prever na ATA de Registro de Preço o contato da empresa com e-mail, telefone fixo e Wats App e Nome do Responsável pela Empresa.					Responsável: DIMITRIUS FRANCA LINS
	Ações de Contingência					
C-01	Notificar oficialmente a empresa caso não exexecute os serviços conforme prazo definido no Edital e seus anexos.					Responsável: DIMITRIUS FRANCA LINS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-13	execução parcial dos serviços contratados	Desabastecimento temporário e Danos Administrativos	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

Impactos	
1	execução parcial dos serviços contratados
Ações Preventivas	
P-01	Notificar oficialmente a Contratada caso não execute os serviços, conforme prazo definido no Edital e seus anexos. Responsável: DIMITRIUS FRANCA LINS
Ações de Contingência	
C-01	Caso a empresa não resolva o problema, romper o contrato unilateralmente (devidamente registrado e com o ciente do Fornecedor) devendo como consequência ser aberto o processo de sanção administrativa, se for o caso. Responsável: DIMITRIUS FRANCA LINS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-14	Contratado solicitar reequilíbrio financeiro	Danos Financeiros e Administrativos	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

Impactos	
1	Contratado solicitar reequilíbrio financeiro
Ações Preventivas	
P-01	Executar os serviços de manutenção preventiva (sem troca de peças) o mais rápido possível após a homologação da Sessão Pública, Os itens de manutenção corretivas só serão realizados mediante quebra do equipamento. Analisar as propostas (dentro do possível) dos licitantes que ofertaram os preços muito abaixo do valor máximo aceitável, questionando oficialmente na Sessão Pública. Incentivar o cadastro reserva de outras empresas. Responsáveis: FERNANDO ALVARO ALVES DA ROSA E ALBUQUERQUE , MARCIO DOMINGOS DA COSTA
Ações de Contingência	
C-01	Após o Fornecedor apresentar os respectivos documentos comprobatório da solicitação do reequilíbrio financeiro, o Setor demandante analisa tomando as seguintes providências: 1. Justificativa aceita pelo Setor Requisitante/Div Adm, liberar o Fornecedor da ATA, caso seja solicitado antes da Nota de Empenho, e convocar o Cadastro Reserva se for o caso; 2. Justificativa aceita pelo Setor Requisitante/Div Adm, nos casos em que a solicitação seja após a Nota de Empenho, analisar caso a caso tendo em vista a atual situação econômica do país. 2.1. Cancelar a nota de Empenho e Convocar o Cadastro Reserva se for o caso; 3. Justificativa não aceita pelo Setor Requisitante/Div Adm , antes da Nota de Empenho: 3.1. Informar o Fornecedor e alertar sobre a possibilidade da abertura do processo de sanção, e solicitar resposta oficial da empresa sobre a proposta cadastrada (se vai manter ou não a proposta cadastrada em ATA), caso a empresa não mantenha a proposta, liberar a empresa da ATA, convocar o cadastro reserva se for o caso e abrir o processo de sanção administrativa, se for o caso. 3.2. Justificativa não aceita pelo Setor Requisitante/Div Adm, após a Nota de Empenho, solicitar resposta oficial da empresa sobre o Empenho enviado e recebido pela empresa (se vai cumprir ou não o contrato/nota de empenho), caso a empresa informe que não vai cumprir o contrato/nota de empenho, cancelar a nota de empenho, convocar o cadastro reserva se for o caso e abrir o processo de sanção administrativa.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-15	Descumprimento total do Contrato /Nota de Empenho pelo Contratado	Desabastecimento, Danos Administrativos e Realização de novo processo de aquisição.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

Impactos	
1	Descumprimento total do Contrato/Nota de Empenho pelo Contratado
Ações Preventivas	
P-01	Alertar o Contratado a possibilidade de aplicações de sanções Administrativa mediante processos administrativos. Responsável: DIMITRIUS FRANCA LINS
Ações de Contingência	
C-01	Romper o contrato unilateralmente (devidamente registrado e com o ciente da empresa), solicitar a abertura do Processo Administrativo para eventuais aplicações de sanções, se for o caso. Responsável: DIMITRIUS FRANCA LINS

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

JOAO PAULO CUNHA DA LUZ
Agente de contratação

RAFAHEL SOUZA DA
SILVEIRA

Agente de contratação

REGISLANIA GOMES DE
OLIVEIRA

Agente de contratação

FRANCISCO LUAN CUNHA DA
SILVA

Agente de contratação